



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES – GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL N. 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**4. ETAPA - AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

Avaliação exclusiva aos candidatos que concorrem as vagas de deficientes.

| CRONOGRAMA              |                        |  |   |
|-------------------------|------------------------|--|---|
| DATA                    | HORÁRIO                | ATIVIDADE  | LOCAL   |
| 14 de fevereiro de 2022 | -                      | Publicação da Convocação para a Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional           | Via internet, no sítio <a href="http://www.nucleodeselecao.ueg.br">www.nucleodeselecao.ueg.br</a> |
| 18 de fevereiro de 2022 | *08 horas (matutino)   | <b>Abertura do portão aos candidatos</b>   | Rua Lucas Marcelino dos Santos<br>Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim<br>Ceres - Goiás                   |
|                         | *09 horas (matutino)   | <b>Fechamento do portão e início das Avaliações dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional</b> |   |
|                         | *13 horas (vespertino) | <b>Abertura do portão aos candidatos</b>   |   |
|                         | *14 horas (vespertino) | <b>Fechamento do portão e início das Avaliações dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional</b> |   |
| 23 de fevereiro de 2022 | -                      | Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional                | Via internet, no sítio <a href="http://www.nucleodeselecao.ueg.br">www.nucleodeselecao.ueg.br</a> |

\*Horário oficial de Brasília.

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura n. 1 de 10 de janeiro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Ceres – Goiás, na forma que dispõe a Lei Estadual n. 14.715/2004 e suas alterações e Lei Federal n.13.146/2015, **CONVOCA** os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição para a **avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional**, conforme os critérios a seguir.

**I – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e Lei Federal n.13.146/2015.
2. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre:
  - 2.1 a qualificação ou não da deficiência, de acordo com a Lei Estadual n. 14.715/2004 e Lei Federal n.13.146/2015.
  - 2.2 a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.
3. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional é de caráter eliminatório.



4. Os candidatos que, após avaliação da equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes nos termos da lei poderão continuar no concurso público na condição de não portador, sendo excluídos da lista específica para candidatos com deficiência.
5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a avaliação dos candidatos com deficiência, nem realização desta fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.
7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato serão aferidas, também, durante o estágio probatório.

## **II – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados no cronograma, munidos de:
  - 8.1. documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no Capítulo V - Da documentação para realização das provas e avaliações, do Edital de abertura;
  - 8.2. laudo médico original, expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID.
    - 8.2.1 O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento do concurso.
9. O portão do prédio será aberto às 08 horas (período matutino), e às 13 horas (período vespertino) no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital.
10. O portão do prédio será fechado 09 horas (período matutino), e às 14 horas (período vespertino), horário oficial de Brasília-DF.
  - 10.1. Ficarão impedidos de realizarem a Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.
11. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional será realizada ao candidato na data e no horário pré-estabelecidos nesta convocação.
12. **Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, que NÃO comparecerem no local, na data e no horário designados neste Edital, serão eliminados do concurso.**
13. O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional será publicado via internet, sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), na data prevista no cronograma deste Edital.

## **III – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

14. Serão automaticamente eliminados do concurso público os candidatos que, durante a realização da avaliação:
  - 14.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.
  - 14.2. não entregar laudo médico original expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID, conforme especificado neste edital.



- 
- 14.3. usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
  - 14.4. faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.
  - 14.5. afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.
  - 14.6. descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG.
  - 14.7. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - 14.8. recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
  - 14.9. tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
15. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:
    - 15.1 não comparecerem para a avaliação pela equipe multiprofissional, conforme definido neste Edital.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. O laudo médico apresentado nesta etapa será recolhido, tornando-se documento do concurso. Desta forma NÃO SERÁ DEVOLVIDO ao candidato.
17. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
18. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
19. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) e pelo telefone (62) 3328-1107.

#### V – DA CONVOCAÇÃO

20. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora, do horário fixado para o fechamento do portão, ao local da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional para realização da avaliação.
21. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados neste Edital, os candidatos do **Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Ceres – Goiás** que se declararam com deficiência no ato da inscrição para realização da avaliação pela equipe multiprofissional.
22. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital de Convocação.

Anápolis, 14 de fevereiro de 2022.

**NÚCLEO DE SELEÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

**Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Ceres - Goiás**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL**

**Horário da avaliação: 9:00**

| <b>Nome</b>                             | <b>Identidade</b> |
|---|-------------------|
| ANDRESSA THAMARA SILVA                  | 592**** */GO      |
| ARIVAL FELIX DAMASCENO                  | 842 ***/DF        |
| BRUNO REIS LIMA CARDOSO                 | 544**** */GO      |
| CARLOS ROSA DE MORAIS                   | 519**** */GO      |
| DIANA CAETANO RIBEIRO                   | 567**** */GO      |
| GABRIEL VINICIUS DO NASCIMENTO FERREIRA | 641**** */GO      |
| GLEIDE DA PENHA JARDIM                  | 370**** */GO      |
| KARINE DINIZ BERNARDO GOMES BORGES      | 640**** */GO      |
| MARCIO PEDRO CARRIJO                    | 459**** */GO      |

**Horário da avaliação: 13:00**

| <b>Nome</b>                     | <b>Identidade</b> |
|---------------------------------|-------------------|
| ELIANE CLEMENTE DA SILVA        | 349***** */GO     |
| ELISSANIO MOREIRA GALDINO       | 370**** */GO      |
| JOANIR MARTINS DA SILVA         | 387**** */GO      |
| JULIANA ROSA DE SOUZA TELES     | 479**** */GO      |
| LUCAS ARAUJO SKORUPA            | 614**** */GO      |
| MARCELO JOSE RODRIGUES FERREIRA | 498**** */GO      |
| RENATO SOARES DE OLIVEIRA       | 498**** */GO      |
| VALDERY FREITA DA SILVA         | 322**** */GO      |
| WESLEN LIMA VERDIONO            | 320**** */DF      |

**Total de candidatos= 18**